


A CRÍTICA AGONÍSTICA À TEORIA ECONÔMICA DA DEMOCRACIA

*Jann Lobo*¹
*Vinicius Candido*²

Resumo

O presente artigo pretende tratar da crítica de Chantal Mouffe a teoria da democracia de Joseph Alois Schumpeter e Anthony Downs. Para realizar o objetivo apresenta-se a noção de democracia no pensamento de Schumpeter e Downs, a partir da principal obra de cada um, respectivamente, *Capitalismo, socialismo e democracia* e, *Uma teoria econômica da democracia*, a fim de evidenciar a herança teórica existente entre os autores. Em seguida, analisam-se as críticas que Chantal Mouffe dirige ao modelo agregativo dos autores. Sobretudo no que diz respeito a como esse modelo se relaciona intimamente ao que a teórica reconhece como a crise da liberal-democracia. Por fim, demonstra-se o aparato teórico que a autora visa contrapor aos autores no sentido de uma intensificação da participação e da vida democrática.

Palavras-chave

Mouffe;
Downs;
Schumpeter;
Democracia;
Crise.

CONJUNCTURE ANALYSIS OF THE REACTION OF THE BOLSONARIST MEDIA TO GRETA THUNBERG'S SPEECH AT THE 2019 CLIMATE SUMMIT

Abstract

*The present article intends to deal with Chantal Mouffe's criticism of the theory of democracy by Joseph Alois Schumpeter and Anthony Downs. In order to achieve the objective, the notion of democracy is presented in the thinking of Schumpeter and Downs, based on the main work of each, respectively, *Capitalism, socialism and democracy* and, *An economic theory of democracy*, in order to highlight the existing theoretical heritage among the authors. Then, the criticism that Chantal Mouffe addresses to the authors' aggregative model is analyzed. Especially with regard to how this model is closely related to what the theorist recognizes as the crisis of liberal democracy. Finally, it demonstrates the theoretical apparatus that the author aims to oppose to the authors in the sense of an intensification of participation and democratic life.*

Keywords

*Mouffe;
Downs;
Schumpeter;
Democracy;
Crisis.*

¹ Mestre e doutorando em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: iannloboe@gmail.com

² Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: candidinho88@gmail.com.

Introdução

Joseph Alois Schumpeter (1883 - 1950) e Anthony Downs (1930) são dois dos grandes nomes do pensamento político contemporâneo. Os autores construíram um legado no modo de compreensão da democracia e do liberalismo. Apesar de diferenças consideráveis entre suas teorias é possível classificá-los como parte de uma mesma escola de pensamento conhecida como teoria minimalista da democracia. Recentemente ambos sofreram duras críticas por parte da perspectiva da democracia radical ou agonística de Chantal Mouffe (1943). Este artigo tem como objeto as críticas de Mouffe àquelas teorias.

A justificativa para tal pesquisa reside no papel destacado que os três autores representam no debate de teoria política contemporânea. O modelo minimalista se tornou, pode-se dizer, muito disseminado no âmbito acadêmico devido às suas virtudes analíticas e descritivas. Primeiro com as contribuições de Schumpeter e sua crítica à teoria clássica da democracia, depois com Downs e seu projeto de construção da teoria econômica da democracia. O instrumental teórico advindo daí se provou muito útil para estudos de instituições e escolha racional (ROWLEY, 2008, p.4). De fato essa linha teórica goza de amplo prestígio. Contudo, não valeria a pena lançar a pergunta acerca de seus limites e eventuais fraquezas? Será satisfatório o modelo de democracia, como defendido pelos minimalistas? Não existem prejuízos para o modo de vida democrático um modelo que tende a reduzir, senão excluir o escopo da participação popular nos processos políticos deliberativos?

Diversos autores de diferentes orientações teóricas levantaram esses questionamentos. Entre eles, encontra-se Mouffe, segundo a qual o modelo de Downs e Schumpeter está no âmago da crise de legitimidade da liberal democracia (2005, p.166). Após diagnosticar os males imanentes ao minimalismo, a teórica aponta ainda caminhos pelos quais pode ser atingido mais preciso entendimento acerca da natureza da democracia e sua crise. Antes de analisar as ideias de Mouffe, é preciso compreender do que se trata o pensamento de Schumpeter e Downs. Portanto, cabe iniciar pela questão. De que modo Schumpeter entende a dinâmica política dos regimes democráticos?

Uma outra teoria da democracia: Schumpeter contra a teoria clássica

Joseph Alois Schumpeter é conhecido como um dos maiores economistas do século XX. Não obstante, suas ideias alçaram reconhecimento para além das fronteiras daquela disciplina e frutificaram no campo da teoria política. Como veremos a seguir, Anthony Downs foi um dos cientistas políticos que herdou elementos da teoria schumpeteriana. Em 1942, Schumpeter publica seu livro *Capitalismo, socialismo e democracia*, hoje considerado um clássico da teoria política. Para o escopo do presente artigo cabe um olhar mais detido no modo como o autor oferece uma renovada teoria da democracia na obra supracitada.

O autor se afasta daquilo que reconhece como a “doutrina clássica da democracia” (1961, p.305). Fundada em noções como “a vontade geral” e o “bem comum”, as teorias oitocentistas não fornecem, segundo o autor, uma boa descrição da dinâmica do regime democrático. Segundo aquela concepção o povo possuiria uma preferência compartilhada e definida sobre os assuntos políticos e, portanto, os fins das instituições e dos representantes se encontrariam na realização da suposta vontade

geral comum ao corpo de cidadãos. Schumpeter confronta diretamente a existência de tal demanda universal e avança em direção a um modelo minimalista de democracia.

Segundo o economista, não há tal concordância entre os indivíduos no que diz respeito aos diferentes assuntos políticos, logo, é falso o pressuposto do bem comum. Além disso, por mais que possam se formar concordâncias amplas a respeito de certas preferências políticas em casos específicos, não é correto atribuir tal fato à existência de uma vontade geral abstrata. Ainda mais, os indivíduos normalmente não demonstram interesse efetivo, assim como, não formam preferências claras acerca dos assuntos políticos, a menos, que o tema em questão os afete de modo imediato. Por fim, fortemente ancorado em pesquisas de psicologia social, Schumpeter argumenta que as preferências dos cidadãos são moldadas pelos agentes políticas e propagandas políticas, por consequência, não existem por si mesmos, como uma entidade clara e definida que antecede e determina o processo de representação (NETO, 2011, p.30).

Os princípios, embora defasados, da teoria clássica da democracia só perduram, argumentou Schumpeter, por algumas razões. Entre os principais motivos podemos ressaltar os seguintes. Os princípios clássicos tem íntima relação com a “fé religiosa”. Por exemplo, a noção de que a “voz do povo é a voz de Deus” ou, que todos os homens são iguais perante (a lei) Deus. Tal associação fornece “significado supramundano aos artigos de fé democráticos” que permitem o confronto e mesmo a indignação moral contra os dados empíricos opostos a eles. Ainda, o fato de que o discurso clássico foi importante em certos processos históricos torna forte a resistência contra teorias que o contradizem. Assim como no caso dos Estados Unidos, onde a retórica da *vontade popular* mobilizou o espírito nacional e a declaração da independência contra o poder estrangeiro dos ingleses. Soma-se ainda o fato de que, com efeito, em alguns lugares há a formação de preferências mais homogêneas. Como é o caso da Islândia cuja população, graças ao tamanho reduzido do país e de sua economia mais ou menos homogênea e simplificada de base agrária, pode facilmente entender e formar maior unidade de deliberação com relação à política (SCHUMPETER, 1961, p. 322-6).

Ora, se a democracia não se trata da realização de uma vontade geral abstrata, o que é a democracia? Ela é, pontua o teórico em poucas palavras, um “método democrático e um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (*ibidem*, p.328). Essa definição carrega o cerne da noção schumpeteriana de democracia. Fica evidente o processo de esvaziamento do conteúdo moral, i.e, da realização de um princípio universal, que dá lugar à uma noção meramente procedimental na qual o povo tem a oportunidade de apenas “aceitar ou recusar aqueles que o governarão” (*ibidem*, p. 346). Em razão dessa “redução” da democracia a um processo por meio do qual os líderes políticos disputam votos no mercado eleitoral, a teoria schumpeteriana ficou conhecida como teoria minimalista. Se ela carece da grandiloquência da teoria clássica, resta, ao menos, a precisão empírica.

Vale ressaltar a dívida intelectual que Schumpeter contrai com os teóricos elitistas do final do século XIX e início do XX, como Vilfredo Pareto, Robert Michels e Gaetano Mosca, tal qual com Max Weber. Dos primeiros Schumpeter aceitou a noção de que a organização e liderança política, incluso em regimes socialistas ou democráticos, se concentra nas mãos de um número muito reduzido de pessoas que formam as classes dirigentes. Donde deriva a formulação, segundo a qual, a história é o cemitério de sucessivas aristocracias. De Weber Schumpeter tomou a noção da democracia enquanto

um arranjo institucional no qual os partidos constituem o elemento ativo enquanto uma empresa de interesses políticos “à caça de sufrágios” (WEBER, 2011, p.104) e; o eleitorado é o elemento passivo, cujo voto é disputado no “mercado eleitoral” (*ibidem*, p. 105).

Por sua vez, Schumpeter influencia uma série de cientistas políticos que o seguem. Sobretudo, aqueles que vem representar a linha da ciência política conhecida como a teoria da escolha racional. Entre os nomes dessa linha encontram-se Kenneth Arrow, Olson e Anthony Downs. O último é de especial interesse para o presente artigo. Em seu célebre livro, *An economic theory of democracy* (1957), Downs reconhece que “Schumpeter’s profound analysis of democracy forms the inspiration and foundation for our whole thesis, and our debt and gratitude to him are great indeed”³ (p.29). Elster corrobora com essa compreensão ao reconhecer Downs como um “neo-schumpeterian” (1997, p.4). Como a “inspiração” da “profunda análise de Schumpeter” se reflete na teoria downsiana?

A teoria econômica da democracia

Downs alega tomar de Schumpeter um insight acerca do entendimento do regime democrático, segundo o qual a formação de leis e medidas administrativas é o significado social do governo. Com o acréscimo de que para compreender como se desenrola o processo é preciso considera-lo como o acidente da *luta competitiva por poder*. Por exemplo, é de amplo acordo que a finalidade do parlamento numa república democrática é a elaboração de leis, contudo, as leis são apenas o resultado final da negociação, conflito e tensão entre diferentes partidos e grupos de pressão - “in the same sense that production is incidental to the making of profits”⁴(1957, p.29). Essa analogia entre a lógica de mercado e a política, herdada de Schumpeter, é a pedra de toque da teoria econômica da democracia.

Embora tenha apontado para o legado schumpeteriano dessa noção, vale observar que Schumpeter parte de uma linha da psicologia social influenciada por psicólogos e cientistas sociais, como Sigmund Freud, Gustave Le Bon e Pareto, aos quais a ação dos indivíduos é entendida sob o viés da lógica de massa, i.e, os indivíduos de modo geral estão sob a eminência de agir de modo irracional influenciados pelo efeito de rebanho e mobilizados por paixões e vontades manipuladas segundo propagandas política. Downs, por sua vez enfatiza o caráter racional dos agentes sociais. Seu modelo entende a ação sob o crivo do *axioma do auto-interesse*, i.e, que os atores agem de modo racional e egoísta, a fim de buscar meios vantajosos para determinados fins. A parte disso, deve se reconhecer em última análise mais convergências que divergências entre os autores.

O modelo downsiano busca elucidar o regime democráticos na medida que esclarece a dinâmica político partidário no seu interior. Nesse sentido, os partidos políticos, as eleições e sua relação com o eleitorado tem proeminência. Assim, Downs define a democracia como uma forma de governo na qual i. um partido é eleito por eleições populares para governar; ii. as eleições ocorrem em intervalos periódicos; iii. todos os cidadãos capazes tem o direito de votar e tentar eleger-se; iv. cada votante

³ “A profunda análise da democracia de Schumpeter forma a inspiração e fundação de toda nossa tese” (trad. nossa).

⁴ “No mesmo sentido de que a produção é incidental a geração de lucros” (trad. nossa).

pode votar em apenas um candidato por eleição; v. o partido ou coalisão que recebe a maioria dos votos assume o governo; vi. os partidos derrotados nas eleições não tentam por força ou meios ilegais prevenir o partido vitorioso de assumir o governo; vii. o partido no poder não tenta restringir as atividades políticas dos cidadãos ou outros partidos enquanto estes não estejam tentando derrubar o poder; viii. existe dois ou mais partidos concorrendo em cada eleição (*ibidem*, p.24). Em suma, o regime democrático é caracterizado pela disputa entre dois ou mais partidos pelo governo através do processo eleitoral.

Desde que o fim dos partidos, entendidos como um conjunto de indivíduos que visam ocupar o aparato governamental, é chegar e perpetuar-se no governo, todas suas ações são consideradas como meios para maximizar votos (*ibidem*, p.35). A partir daí se chega a tese da centralidade do eleitor médio, i.e, que os partidos, tal qual empresas que fazem propagandas de seus produtos, procuram atingir o maior número de pessoas convergindo ao centro da distribuição de votos (ROWLEY, p.12).

O eleitor por sua vez, chancela o governo com seu voto, levando em consideração o as vantagens utilitárias resultantes do voto, i.e, ele calcula se o produto final de seu voto compensa os custos de informar-se, deliberar e votar em determinado partido ou coalização. Por mais contra-intuitivo que pareça, seguindo a lógica downsiana, é considerado racional o fato de o eleitor deixar de buscar informações, ou apoiar-se em atalhos cognitivos como ideologia, no processo de definição de seu voto. Isso segue da noção de que tomar uma decisão é custoso, pois consome tempo e recursos, de modo a garantir a vantagem racional dos atalhos de decisão (*ibidem*, p.113).

De modo geral, a teoria econômica da democracia postula que os partidos e o eleitorado agem de forma racional com relação a fins definidos. O fim social da democracia, portanto, é o produto acidental da disputa pelo poder entre indivíduos e grupos de indivíduos motivados por auto-interesse e lucro próprio.

Todavia, será o modelo minimalista satisfatório para pensar a democracia? A democracia não perde sua substancialidade política no momento em que se restringe a escolha periódica sobre em quem votar? Chantal Mouffe pode contribuir para a reflexão sobre essas questões.

A crítica agonística

A despeito da consolidação do modelo minimalista como uma das mais disseminadas teorias acadêmicas, não faltaram vozes destoantes. Entre os principais opositores estão algumas linhas como o *deliberacionismo* representado por filósofos como John Rawls e Jürgen Habermas; o *participacionismo* de Carole Pateman, Nikos Poulantzas e Crawford Macpherson; assim como o *neorepublicanismo* de Philip Petit e Quentin Skinner (BORBA, 23/11/2018). No que tange o escopo do presente artigo cabe notar com maior atenção a oposição de Chantal Mouffe ao modelo minimalista.

Chantal Mouffe, ao lado de seu falecido marido Ernesto Laclau (1935-2014) funda uma escola da teoria política designado por meio de diferentes epítetos, democracia radical ou agonística, marxismo pós-moderno, teoria do discurso, teoria da hegemonia ou pós-marxismo. E suas influências intelectuais não são menos diversas e lhes possibilitam um enfoque interdisciplinar nutrido por algumas das mais significativas correntes de pensamento do séc. XX, como o desconstrutivismo derridiano, o pós-

estruturalismo e o estruturalismo, a psicologia lacaniana, a filosofia de Heidegger, a filosofia analítica, além, é claro, do marxismo, sobretudo, pela via gramsciana (BURITY, 2008, p.36).

Segundo Mouffe, tornou-se o modelo padrão na academia e clamou para si o título de “ciência política empírica”. Ainda, nas palavras da autora, o grande objetivo dessa linha foi o de prover uma análise puramente descritiva dos fenômenos políticos, diferente da teoria clássica carregada de normatividade. Desse modo, como apresentado acima, Schumpeter se esforçou por rebater as noções de “vontade geral” e “bem comum” clássicas, em favor da perspectiva da democracia como o *locus* da disputa de interesses particulares. Seguindo daí que os partidos são representantes de interesses e preferências e mobilizadores de votos. Enquanto o engajamento cívico no processo político foi visto com desconfiança.

A participação popular na tomada de decisões deveria, isto sim, ser desencorajada, porquanto poderia ter apenas consequências nocivas para o funcionamento do sistema. A estabilidade e a ordem resultariam mais provavelmente do compromisso entre interesses diversos do que da mobilização do povo em direção a um consenso ilusório acerca do bem comum (2005, p. 166).

Eis uma teoria *empobrecedora* da democracia, afirma a teórica agonística. Parece-lhe que o modelo agregativo “encontra-se no atual desapareço a atingir as instituições democráticas, bem como da exuberante crise da legitimidade das democracias ocidentais” (*ibidem*). No que consiste essa “crise” que assalta o consenso pós-guerra acerca da vitória final da democracia? E como se relaciona como a teoria minimalista?

O desprestígio do modelo liberal-democrático pode ser constatado pela crescente falta de identificação entre os cidadãos e os partidos políticos tradicionais, na mesma proporção em que partidos da extrema-direita se fortalecem. Além disso, mesmo entre aqueles que resistem aos apelos demagógicos de alas radicais, há, segundo Mouffe, um cinismo generalizado com relação à política e os políticos que impede a criação de uma forte aliança com os valores democráticos (*ibidem*, p.165). As observações da autora parecem referir-se ao contexto específico dos regimes europeus, contudo pode-se considerar que, ao menos a respeito do desapareço pelos partidos, no Brasil, sua análise é relevante tanto quanto na Europa, a exemplo do que se viu nas jornadas de junho de 2013, quando tomou forma um movimento que reivindicava horizontalidade e não vinculação aos partidos políticos. Portanto, pode-se considerar a hipótese de que a crise da liberal-democracia é um fenômeno de dimensões globais.

O modelo agregativo é não apenas incapaz de apresentar respostas razoáveis, como está na raiz mesma desses dilemas democráticos. Pois falha em promover as condições necessárias para a formação dos laços cívicos essenciais para a vida democrática devido à sua insistência em fundar-se sobre uma concepção de sujeito “que vê os indivíduos como anteriores à sociedade, portadores de direitos naturais, e tanto agentes de maximização de benefícios como sujeitos racionais”. Estão subtraídas desse modelo as relações de “poder, linguagem, cultura e todo o conjunto de práticas que tornam a ação [agency] possível” (*ibidem*, p.171). Graças a isso, esses modelos são impedidos de abarcar a influência decisiva dos afetos e paixões no florescimento da cidadania democrática. Por isso, diferente da oposição que fazem os deliberativistas,

Mouffe não mira em saídas que enfatizam o elemento da racionalidade no processo deliberativo incorporada em instituições liberal-democráticas, mas se engaja antes em vislumbrar acessos para “multiplicação de instituições, discursos, formas de vida que fomentem a identificação com valores democráticos” (*ibidem*, p.172).

Apoiando-se em Michael Oakeshott e Ludwig Wittgenstein, Mouffe se municia de subsídios teóricos para levar a frente esse projeto. Em seu *The return of the political* (1993) a teórica explicita mais profundamente as razões pelas quais recorre a esses autores na formação de sua democracia radical em oposição aos modelos agregativos. A despeito de Oakeshott ser um pensador conservador, e Mouffe uma radical com tendências socialistas, a última aprecia a noção de tradição do primeiro, pois permite pensar em termos da historicidade constituidora dos sujeitos políticos, dentro da qual a ação política é possível (p.16). Wittgenstein, por sua vez, oferece a compreensão da tradição sobre o viés dos “jogos de linguagem”. Nesse sentido, tradição é tida como o conjunto de jogos de linguagem presentes em situações linguísticas, situações objetivas e formas de vida que formam uma comunidade. Desse modo a tradição pode ser pensada em vista da possibilidade de novas constituições de jogos de linguagem e formas de vida (p.17). Naturalmente, o recurso à noção de tradição permite articulação do pensamento político para além dos limites da racionalidade, tal como Mouffe a compreende no âmbito do modelo agregativo e do deliberativista.

Por fim, buscando recuperar o sentido da política, perdido nas abordagens economicistas, Mouffe se apoia no pensamento de Antonio Gramsci, talvez o único marxista a ter entendido o papel da tradição (*ibidem*). Em Gramsci a noção de hegemonia como *liderança política e moral* aliada a construção de “blocos históricos”, substituiu qualquer concepção de uma lei inevitável da história, ou das condições materiais do proletariado como condição única para a formação de consciência de classe, que desencadeasse no comunismo e apontou antes para o caráter articulatório do processo revolucionário (LACLAU; MOUFFE, 2001, p.68). Antes, Gramsci percebeu o papel da construção hegemônica das identidades revolucionárias, por meio de aparatos institucionais, discursos e práticas sociais.

Esse arcabouço teórico possibilita a autora um enfoque do fenômeno político que foge da tendência atomista, racionalista e minimalista do modelo agregativo, assim como do deliberativismo, cuja tendência é a exclusão dos conflitos e antagonismos em nome do consenso racional. Colocando no centro de sua reflexão a constituição mesma dos indivíduos enquanto produto de relações de poder, política e antagonismo. De modo a condenar o enfoque demasiado restrito da teoria democrática a relação entre partidos e eleitorado auto-interessados, em vista de um modelo que a autora chama de “pluralismo agonístico” (2005, p.174). Um modelo que valoriza a ampliação e inclusão de múltiplas pautas no espaço público, assim, nutrindo um ambiente de disputa e engajamento político que fortalece o *ethos* democrático e o apreço pela própria democracia. De modo a fortalecer o espírito mesmo democracia, que demanda o contínuo embate entre perspectivas políticas, contra a crise de legitimidade que a ameaça.

Considerações finais

O artigo apresentou a trajetória teórica que vai de Schumpeter a Downs no intuito de analisar os aspectos principais da teoria da democracia minimalista. Constatou-se que para além de algumas diferenças, salta aos olhos, em última análise, as afinidades presentes entre os autores. Nesse sentido, argumentou-se que existe um desentendimento com relação aos pressupostos de ação humana em suas teorias, sendo que Schumpeter enfatiza, seguindo a psicologia de massas, os elementos de irracionalidade no comportamento dos indivíduos, enquanto Downs erige seu modelo segundo o princípio da racionalidade instrumental, i.e, todo indivíduo é racional e egoísta no sentido que age em função do cálculo racional entre meios para atingir seus fins. Por outro lado, no que diz respeito às similitudes, ambos favorecem a noção de democracia como um procedimento para a seleção de líderes políticos. Percebem ainda os produtos do regime democrático como resultado da disputa pelo poder político entre grupos de interesse e partidos políticos.

A partir dessa reconstrução do modelo agregativo, pode-se apresentar as críticas desferidas por Mouffe. Analisou-se as razões que levam a autora a localizar o modelo agregativo no centro da crise do modelo liberal-democrático. A crise de legitimidade democrática é caracterizada pela perda de apreço dos cidadãos por suas instituições e partidos políticos, fato que pode levar tanto ao desinteresse cínico com relação a política, como ao voluntarismo irresponsável e extremista contra ela. O modelo agregativo desencadeia essa crise do seguinte modo, voltou-se contra as teorias clássicas, e rebaixou os elevados fins desse regime, antes entendidos como a realização do bem comum, a mera disputa de indivíduos auto-interessados e egoístas. Além de ter feito o máximo para evitar a participação popular da política, pois os efeitos desse tipo de inclusão seriam nocivos. Graças a isso o modelo agregativo falhou em criar as condições necessárias para o fortalecimento dos laços entre os indivíduos e a democracia.

Ainda, o pressuposto atomista tomado dos modelos econômicos, sobretudo em Downs, ofusca o papel dos afetos e paixões no comprometimento com o modo de vida democrático. A partir de seu entendimento de tradição e da constituição dos sujeitos no seu sentido de hegemonia, Mouffe aponta para um seu modelo do pluralismo agonístico, que visa uma intensificação do engajamento político e do ethos democrático por parte dos cidadãos por meio da inclusão no espaço público das mais diversas demandas políticas. Pretendendo garantir assim o resgate da legitimidade e do espírito democrático. Tendo compreendido as razões de Mouffe desferir suas críticas ao modelo agregativo e aponta para o modelo do pluralismo agonístico, fica ainda por saber como a autora idealiza os meios de aplicar tal modelo. Essa questão poderá ser desdobrada em futuro artigo.

Referências bibliográficas

- BORBA, Julian (23/11/2017). *Aula proferida na disciplina de Teoria política contemporânea*. Florianópolis: PPGSP-UFSC..
- BURITY, Joanildo (2008). “Discurso, política e sujeito na teoria da hegemonia de Ernesto Laclau”. Em: MENDONÇA, D; RODRIGUES, L(orgs). *Pós-Estruturalismo e Teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau*. Porto Alegre: ediPUCRS, pp. 35-51.
- DOWNS, Anthony (1957). *An economic theory of democracy*. New York: Harper & Row Publishers.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal (2001). *Hegemony and socialist strategy, towards a radical democratic politics*. New York: Verso books.
- MOUFFE, Chantal. *Por um modelo agonístico de democracia*. Curitiba: Rev. Sociol. Polít., 25, pp. 165-175, 2006.
- MOUFFE, Chantal. (1993). *The return of the political*. London, New York: Verso.
- NETO, Ricardo (2011). “Minimalismo schumpeteriano, teoria econômica da democracia e escolha racional”. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 19, n. 38, pp. 27-42.
- ROWLEY, Charles; SCHNEIDER, Friedrich (2008). *Readings in public choice and constitutional political economy*. New York: Springer Science+Business Media.
- SCHUMPETER Joseph, (1961). *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura S.A.
- WEBER, Max (2011). *Ciência e política duas vocações*. São Paulo: Editora Pensamento-Cultrix Ltda.



Recebido em Junho de 2020
Aceito para publicação em Junho de 2020